

PORTARIA CFO-SEC-178, de 11 de julho de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Geovana Faria da Silva – Gerente, como fiscal do Contrato CFO nº 024/2023, decorrente do Processo de Compra nº 1247/2023 referente à contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Art. 2º. Designar José Alves de Magalhães Júnior – Assessor CCIV, como suplente e, na ausência da titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-135-2023.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 11 de julho 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE